DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 967 Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 336/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Karina Favaro Sanches Leme**, lotada no cargo de Professor Docente III - Arte, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2020, a partir de 27 de agosto de 2024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Suzana Leonel**, lotada no cargo de Protético, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2022, a partir de 26 de agosto de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 337/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido o servidor municipal **Eder Gomes Daglio**, lotado no cargo de Motorista da Educação, a partir de 26 de agosto de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 338/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maria Amélia Godoy,** lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, a partir de 21 de agosto de 2024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Gilson Rodrigues Ribeiro,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, a partir de 22 de agosto de 2024 e **Mayra Bagali Mazza Amaral,** lotada no cargo de Farmacêutico, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022, a partir de 25 de setembro de 2024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Daiane Regina Paes,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024, a partir de 02 de setembro de 2024, **Jair Junior Augusto da Silva,** lotado no cargo de Serralheiro, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024, a partir de 29 de agosto de 2024 e **Rafael Rogato Signorelli,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir de 09 de setembro de 2024.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 339/2024"

"Dispõe sobre a retificação do gozo de férias da Portaria nº 335/2024 que trata de férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de correção do gozo de férias constante na Portaria n°335/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2024.

R E S O L V E:

I – Fica retificada o gozo de férias da Portaria n°335/2024, de forma que onde se lê: "Conceder 15 (quinze) dias", leia-se "Conceder 20 (vinte) dias".

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 340/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Denize Rodrigues da Rocha Careli,** lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 25 de agosto de 2024.

II – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Cristiano Moreira**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de agosto de 2.024.

III– Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Angela Maria Bage**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 21 de agosto de 2.024.

IV – Interromper a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Ludylon Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operário, concedido pela Portaria n° 324/2024, a partir de 20 de agosto de 2024.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 341/2024"

"Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por **30 (trinta)** dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora municipal **Sheila Mara Guarnieri Mazzini**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 24 de agosto de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Barreiros
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 342/2024"

"Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora municipal **Clarice Ferreira da Silva Figueiredo**, lotada no cargo de Agente de Controle de Endemias, a partir de 19 de agosto de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Foram verificadas divergências de que trata a publicação do Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº. 001/24 – Processo nº. 001/24**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor que deverão se rerratificados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 001/24 – Processo nº. 001/24

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior do IPREM, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência.

Data de Abertura: 30 de setembro de 2024 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César/SP, 27 de agosto de 2024.

Leia-se:

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 001/24 – Processo nº. 001/24

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior do IPREM, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência.

Data de Abertura: 02 de outubro de 2024 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César/SP, 27 de agosto de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** e **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2024 – Processo Licitatório nº 129/2024 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de consumo para a Frota Municipal.
Homologado em: 29/08/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2024 – Processo Licitatório nº 129/2024 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratadas: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para a Frota Municipal.
Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 29/08/2024

AVISO DE EDITAL

Dispensa Eletrônica nº 021/2024 – Processo nº 135/2024

Objeto: Aquisição de lâmpadas para os veículos pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Abertura: 05 de setembro de 2024 às 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de agosto de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.090 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
12	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	60.000,00
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.100,00
40	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.000,00
67	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	6.000,00
97	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	7.000,00
93	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.433,14
134	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	199.466,86
171	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	27.000,00
173	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	10.000,00
175	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
191	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.000,00
197	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	5.000,00
214	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	4.000,00
TOTAL:			**R$**	**330.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Total/Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
22	3.3.90.93-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	120.000,00
23	3.3.90.93-05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	120.000,00
32	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
219	3.3.90.45-05	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	50.000,00
221	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL:			**R$**	**330.000,00**

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de agosto de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5091/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 15.140,05 (quinze mil cento e quarenta reais e cinco centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
10	3.1.90.91-04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	15.140,05
TOTAL:			R$	15.140,05

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 15.140,05 (quinze mil cento e quarenta reais e cinco centavos),** conforme classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
11	3.3.90.91-04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	15.140,05
TOTAL:			R$	15.140,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de agosto de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/